

INDICAÇÃO Nº 102/2025

Juatuba, 06 de março de 2025

À Câmara Municipal de Juatuba

Assunto: Solicitação de reconstrução do muro da Escola Municipal Maria Luzia de Andrade

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juatuba,

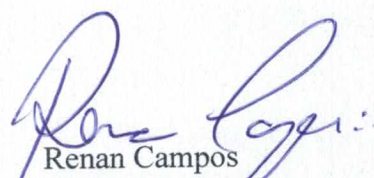
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Educação, a adoção de providências urgentes para a reconstrução do muro da Escola Municipal Maria Luzia de Andrade, situada no bairro Cidade Nova I, expondo os alunos a riscos diversos.

Justificativa:

A queda do referido muro compromete a segurança da comunidade escolar, tornando o ambiente vulnerável a acessos indevidos e colocando em risco a integridade física dos estudantes, professores e demais funcionários. Diante da gravidade da situação, faz-se imprescindível que o Poder Executivo adote medidas céleres para a imediata restauração da estrutura, garantindo condições adequadas para o funcionamento da unidade de ensino.

Sendo assim, esta indicação visa alertar sobre a urgência da demanda, assegurando um ambiente escolar seguro e adequado para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta proposição ao Executivo Municipal para análise e providências cabíveis.



Renan Campos
Vereador de Juatuba - MG



Renan Campos
Vereador de Juatuba – MG